



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1775ª Reunião Plenária


Referência: Ata da 1775ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 23/11/2015

Horário: 14h20 às 17h15

#### Membros do Conselho

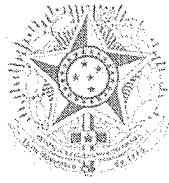
#### Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo 
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

#### Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de atividade acadêmica, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo profissional.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-902 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5599  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3122 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1775ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes.

#### 2. ORDEM DO DIA

**2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:**  
**2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização.** Não houve manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

#### 2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

**2.2.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador e vai confirmar se poderá comparecer ao evento de 30 anos do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - no Buffet Catarina, no dia 24/11/15.

**2.2.2 - Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar** - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

**2.2.3 - Adm. Antônio Eustáquio Barbosa** - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

**2.2.4 - Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador e no dia 27/11/15, no auditório do CRA-MG: Mesa Redonda: "Consultoria – Mercado, Carreira e Tendências", de iniciativa do GET de Consultoria. O evento do dia 27/11, terá como debatedores: Adm. Antônio Balbino Oliveira, Adm. Helianna Lourenço e o Adm. Alexandre Péret, como mediadora a Adm. Josiane Souza e como expositor de painéis o Adm. Humberto Penna Orsini. Que até esta data, tinham sido feitas 60 inscrições.

**2.2.5 - Adm. Gilmar Camargo de Almeida** - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

**2.2.6 - Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho** - no dia 24/11/15, evento de 30 anos do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - no Buffet Catarina e no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

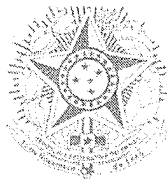
**2.2.7 - Adm. Luciano Fernandes Novaes** – no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981. 1º andar. Centro. Belo Horizonte. MG. Cep 30130-002. (31) 3274 0677. Fax (31) 3273 5699.  
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (31) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1775ª Reunião Plenária**

2.2.8 - Adm. Raul Alberto Marinuzzi - no dia 26/11/15, quinta-feira, evento do CRA-MG: Solenidade de entrega das homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador.

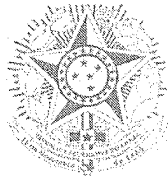
**3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR**

Não houve.

**4. MATÉRIAS DE PAUTA**

4.1 - **Apresentação do evento de Homenagem pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador, dia 26/11/2015** – O Presidente Adm. Afonso Victor, a pedido do Conselheiro Adm. Jehu, modificou a sequência da pauta para que este assunto fosse apresentado primeiramente. Com a palavra, o Conselheiro Adm. Jehu registrou, inicialmente, a sua insatisfação quanto à paralisação dos serviços de Tecnologia e Informação do CRA-MG nesta data, por motivo de troca do piso da sala de informática. Que a poucos dias do grande evento do CRA-MG, era inconcebível que as áreas ficassem sem internet, uma vez que havia um volume enorme de providências que requeriam o uso desta ferramenta. Que as áreas do CRA-MG devem conversar previamente com as Vice-presidências ou Presidente para as devidas autorizações, pois muitas vezes são tomadas decisões inconsequentes e prejudiciais ao funcionamento do CRA-MG. Em seguida, apresentou juntamente com a Assessora de Comunicação e Eventos Silvia, o formato do evento de homenagens pelo Jubileu de Ouro – 50 Anos da Profissão de Administradora a ser realizado na quinta-feira, 26/11/15. Deu conhecimento da quantidade de confirmações por categoria, considerando acompanhantes, o que totalizou 372 participantes. Que a aprovação inicial do Plenário foi para um total de 300 participantes e como teve um aumento considerável, solicitava nova autorização de coquetel para 400 participantes. Que a diferença de buffet, com a inclusão de prato quente, era de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de bebida era de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais). Solicitou também aprovação para contratação de ambulância com enfermeira e motorista no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), informando que considerando todos estes itens, o valor total do evento passará para aproximadamente R\$ 58.093,95 (cinquenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Finalizou, afirmando que todos os contratos estão em conformidade com os procedimentos administrativos, financeiros e legais. O Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta de aumento do buffet com prato quente, de bebida e a contratação da ambulância. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi solicitou registro em ata que estranha o fato do CRA-MG homenagear a CEMIG, uma vez que a empresa pretende lesar seus empregados, com grande parte deles sendo administradores, através de alteração do plano de seguro de vida. O Conselheiro Adm. Aloysio elogiou o convite do evento, a forma de entrega e parabenizou o Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu pelo excelente trabalho na realização deste evento.

4.2 – **Apresentação do Balancete de Outubro de 2015** – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano solicitou ao Gerente Financeiro Adm. Renato a apresentação do assunto. O Gerente Financeiro Adm. Renato, através de apresentação no *power point*, informou que o orçamento do CRA-MG em 2015 é da ordem de R\$ 11.650.000,00 (onze milhões,



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1775ª Reunião Plenária

seiscentos e cinquenta mil reais), que a receita do mês de outubro foi de R\$ 437.065,29 (quatrocentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e a despesa de R\$ 772.070,98 (setecentos e setenta e dois mil, setenta reais e noventa e oito centavos), e que no acumulado do ano a receita está em R\$ 10.760.724,38 (dez milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e a despesa em R\$ 6.834.075,77 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), apresentando um superávit de 36% (trinta e seis por cento). Destacou que as receitas correntes aumentaram 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) de 2014 para 2015, porém que as receitas de anuidades tiveram um aumento de apenas 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) no mesmo período, atribuindo à receita de aplicações financeiras o principal motivo do aumento das receitas correntes. O baixo acréscimo na receita de anuidades demonstra que a inadimplência tem aumentado, registrando uma elevação 2,00% (dois por cento) de 2014 para 2015, o que não é positivo para o CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia observou que em ocasião anterior, foram apresentados dados de inadimplência por tempo de registro e que gostaria que estas informações fossem mantidas. O Gerente Financeiro Adm. Renato afirmou que poderá apresentar novamente, que se trata de uma informação estratégica e que interliga as áreas de Relações Institucionais e Financeira diretamente, pois demonstra a concentração de pedido de cancelamento de registro e consequente baixa financeira. Na sequência, o Gerente Financeiro Adm. Renato destacou, no grupo das despesas, um aumento de gastos com os Gêneros Alimentícios de 29,55% (vinte e nove vírgula cinquenta e cinco por cento) de 2014 para 2015 e neste mesmo período, um aumento de gastos com estagiários de 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento). O Plenário aprovou, por unanimidade, o balancete de outubro de 2015.

**4.3 – Apresentação de Certidão Negativa Eleitoral decorrente do Ofício do MPF ao Presidente Adm. Afonso** - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário que em decorrência do recebimento do ofício do MPF, gostaria de apresentar as certidões da Justiça Eleitoral, expedidas em 20 de novembro de 2015, cujas cópias serão anexadas a esta Ata:

- Certidão que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE nº 21.823/2004, qualifica o eleitor Afonso Victor Vianna de Andrade, inscrição 044417970272, zona: 32, seção: 143, quite com a Justiça Eleitoral na data de expedição da certidão. \*Res.-TSE nº 21.823/2004: “O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos”.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, por estatuto da igualdade.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965


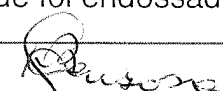
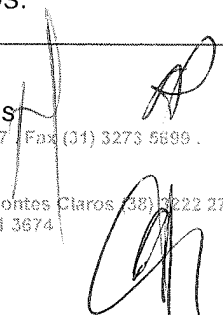

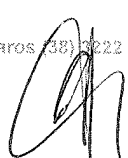
### Ata da 1775ª Reunião Plenária

- Certidão que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor Afonso Victor Vianna de Andrade, inscrição 044417970272, zona: 32, seção: 143.
- Certidão de crimes eleitorais que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor Afonso Victor Vianna de Andrade, inscrição 044417970272, zona: 32, seção: 143.

O Presidente Adm. Afonso Victor prosseguiu com a palavra, informando que manterá o Plenário informado do desdobramento da questão e que o advogado dele está cuidando de todo o processo. Que considerou pertinente, conforme sugerido pelo Conselheiro Adm. Jehu, a apresentação das certidões e que além dessas, outras serão expedidas até o início de fevereiro de 2016, pois é uma prática dele, que possui emissora de rádio, retirar certidões de 6 em 6 meses.

**4.4 - E-mail do Adm. Sebastião Silveira** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o e-mail (anexo à Ata) do ex-Conselheiro Adm. Sebastião Gomes da Silveira Carvalho, que ao ser contactado pelo CRA-MG para participação na solenidade de entrega de homenagens aos ex-Conselheiros no próximo dia 26, pediu o registro em Reunião Plenária da sua recusa em participar da referida comemoração, pois teve uma grande decepção no passado quando foi denunciado ao CFA e ao TCU, por ter participado de um movimento interno representativo de isenção de anuidades no CRA-MG. Que hoje entende o sentido desta denúncia à pessoa dele, que teve envolvimento das próprias pessoas que o convidaram a estar nesta mudança, devido a objetivos meramente pessoais e políticos. Que isso demonstra que a mudança almejada ainda está por fazer. Que apesar do CRA-MG estar mais inserido na sociedade dos Administradores, considera ainda a existência de uma farsa na instituição, referindo-se ao continuísmo. Que aguarda um comunicado formal da apresentação desta abordagem aos Conselheiros. A Conselheira Adm. Célia perguntou qual foi o período em que o Adm. Sebastião esteve como Conselheiro no CRA-MG e o Presidente Adm. Afonso Victor informou que, conforme livro do Termo de Posse, foi no período de 2001 a 2004, sob a Presidência do Adm. Ailton Divino Fernandes. O Conselheiro Adm. Jehu informou que o convite foi feito com a intenção de respeito e diplomacia, até porque atualmente é outra a Direção do Conselho. O Plenário lamentou o ocorrido e registrou a mensagem em Ata, em atendimento a solicitação do ex-Conselheiro Adm. Sebastião Silveira.

**4.5 – Ofício Circular nº 282/2015/CFA/CDI - Vídeo Comemorativo do Jubileu de Ouro da Profissão** - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do Ofício Circular nº 282/2015/CFA/CDI que trata do vídeo comemorativo do Jubileu de Ouro da Profissão, conforme já enviado aos Conselheiros por e-mail no dia 18/11/2015. Destacou que o material foi produzido pelo CRA-RS e editado pelo CFA para uso nas comemorações do Jubileu de Ouro e que realmente ficou muito bonito. O Conselheiro Adm. Jehu informou que utilizará o vídeo no evento do CRA-MG no dia 26/11, Solenidade de Entrega das Homenagens pelo Jubileu de Ouro - 50 anos da Profissão de Administrador, o que foi endossado por todos.

  
  
  
  
  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5899 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4892 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



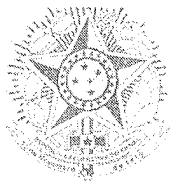
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1775ª Reunião Plenária

**4.6 – Ofício Circular nº 281/2015/CFA/COF - Trata dos valores das anuidades para o exercício de 2016** – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o Ofício 281/2015/CFA/COF que informa os valores das anuidades para o exercício de 2016, conforme decisão da Diretoria Executiva do CFA em sua 8ª reunião realizada no dia 11/11/2015 e a recomendação dos Presidentes dos CRAs, por ocasião da 4ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs em 12/11/2015. Que foi aprovado o índice de 11,03% (onze vírgula zero três por cento) para a correção do valor das anuidades. Que o ofício ainda informa que está sendo providenciada a publicação da nova Resolução Normativa fixando os valores das anuidades, taxas e multas para o exercício de 2016. A Conselheira Adm. Célia manifestou posição contrária ao reajuste, fundamentando sua crítica na atual crise econômica que já impactou, inclusive, no aumento de inadimplência do CRA-MG.

**4.7 – Ofício nº. 126/2015/GER/CRA-AC - I Encontro de Administradores e Tecnólogos do Acre** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do Ofício 126/2015/GER/CRA-AC, conforme já enviado aos Conselheiros por e-mail no dia 18/11/2015, que relata, por ocasião do I Encontro de Administradores e Tecnólogos do Acre em agosto de 2015, alguns imprevistos ocorridos em relação à chegada do palestrante indicado pelo CRA-MG, Adm. Marcio Antônio Ribeiro. Que como o palestrante, por problemas de trânsito, perdeu o voo e a palestra teve que ser transferida para outro dia, o CRA-AC solicita ao CRA-MG o ressarcimento de R\$ 4.590,17 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), cujo valor refere-se à diferença de recursos recebidos pelo CFA e gastos com remarcação de passagens e novo café da manhã. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que apesar do CRA-MG ter disponibilizado o veículo com o motorista para conduzir o palestrante ao aeroporto, mas por um problema operacional não foi possível este transporte e o mesmo teve que apanhar um taxi, razão pela qual o fato de o palestrante ter perdido o voo, não poderá ser de responsabilidade do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Luciano afirmou que se houve um problema operacional do CRA-MG, este deve ser apurado através de processo administrativo. Registrou ainda que já houve falhas anteriores em procedimentos operacionais de áreas do CRA-MG, levando o Presidente e ele a ressarcir com recursos próprios tais despesas. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que os funcionários têm que ter responsabilidade sobre o seu trabalho, inclusive financeira, quando ocorrer falha. O Assessor Jurídico Dr. Abel esclareceu que no caso em questão, o CRA-MG não tem nenhuma responsabilidade sobre o imprevisto, pois apenas indicou o palestrante, não efetivando nenhum termo de cooperação técnica, convênio ou acordo que envolvesse responsabilidade, inclusive, de recurso financeiro. Na oportunidade, explicou também que para a entidade exigir pagamento de funcionário por possível falha no trabalho, a responsabilidade financeira tem que estar prevista no contrato de trabalho do mesmo. Após discussão do assunto e diversas considerações, inclusive legais, o Plenário decidiu, por unanimidade, pelo não ressarcimento do valor de R\$ 4.590,17 e envio de correspondência ao CRA-AC.

**4.8 – Convite CRA-SP - Comemoração dos 50 anos de regulamentação da profissão** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o convite do Presidente do CRA-SP, para a comemoração dos 50 anos de regulamentação da profissão, no dia 30 de novembro de 2015, quando será realizada a homenagem ao Administrador Emérito, Jorge Paulo Lemann, e a



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1775ª Reunião Plenária

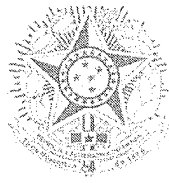
apresentação da Orquestra Sinfônica do Estado De São Paulo, sob a regência do maestro Isaac Karabtchevsky.

**4.9 – Reunião pré-evento I Fórum Amazônico de Administradores** - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o convite do Presidente do CRA-PA, para a participação em reunião de pré-evento do I Fórum Amazônico de Administradores, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2015, em Rio Branco-AC, com o objetivo de elaboração do projeto do referido evento.

**4.10 – Ofício Circular nº 283/2015/CFA/CEJO - Livro “Os 50 Maiores Vultos da Administração”** - O Presidente Adm. Afonso Victor informou ao Plenário sobre o Ofício 283/2015/CFA/CEJO que comunica o envio, pelo CFA, de 26 exemplares (11 com luva e 15 sem luva) do livro “Os 50 Maiores Vultos da Administração”. Que consiste em uma obra complexa e laboriosa, de escolher 50 personalidades que fizeram a história da Administração – número simbólico para condizer com o cinquentenário do Sistema CFA/CRAs – entre milhares de estudiosos que se dedicaram a esta ciência. Que o CFA produziu este livro em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). Solicitou que o Gabinete envie o referido ofício ao Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu para conhecimento e providências de distribuição, sendo que três exemplares, com luva, serão destinados: um exemplar ao Gabinete, um exemplar à Central de Atendimento e um ao acervo do CRA-MG.

**4.11 - E-mail nº 2114/2015/CFA/COPES - Certificação Profissional** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou o e-mail 2114/2015/CFA/COPES que comunica que todos os CRAs serão contemplados nos próximos 5 (cinco) anos para participarem do Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimento em Micro e Pequenas Empresas (MPEs), de acordo com a perspectiva do seu respectivo Projeto Básico. Que os critérios para a participação de CRAs nos próximos dois anos estão sendo definidos pela Câmara de Formação Profissional do CFA, os quais serão amplamente divulgados no site [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br). A Conselheira Adm. Célia solicitou cópia do referido e-mail para a área de Formação Profissional, o que foi prontamente acatado pelo Presidente Adm. Afonso Victor.

**4.12 – Nomeação da Representante Regional: Adm. Leticia Marques Schepierski Medina – CRA-MG 01-049604/D – Representante Microrregião Mantena e Exoneração: Adm. Jussara Dias Ferreira – CRA-MG 01-016585/S – Representante de Mantena** – O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou que a Adm. Jussara era coordenadora do curso de administração e representante do CRA-MG na cidade de Mantena, porém se desligou da instituição e mudou da cidade. Dessa forma, a Adm. Leticia assumiu a coordenação do curso e se candidatou à representante do CRA-MG em Mantena. Que toda documentação foi analisada e está em conformidade. Que solicita a nomeação da Adm. Leticia e a exoneração da Adm. Jussara, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.



### Ata da 1775ª Reunião Plenária

**4.13 - Avaliação da Mesa Redonda: Um diálogo sobre a Gestão Pública – AMM e GET de Gestão Pública** – A Conselheira Adm. Célia informou ao Plenário sobre a realização da Mesa Redonda: Um diálogo sobre a Gestão Pública – AMM e GET de Gestão Pública, com a presença do Sr. Antônio Júlio, Presidente da AMM e Prefeito de Pará de Minas e do Vereador de Timóteo, Adm. Douglas Willkys. Que o evento foi aberto pelo Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade e teve 23 participantes. Que o resultado do evento foi muito positivo, destacando a nota de 4,5 em 5,00 e que os comentários foram excelentes, com sugestões de novas realizações. Que o trabalho foi muito bem conduzido pelo Adm. Wagner Cardoso, Coordenador do GET de Gestão Pública e Tenente da Polícia Militar. Que o tema foi explorado com tanta riqueza pelos debatedores e participantes, de forma que o Presidente da AMM que já tinha avisado que teria que sair mais cedo, cancelou o compromisso posterior e ficou até o final do debate, registrando ao CRA-MG que a Associação Mineira de Municípios pode ter interesse em firmar uma parceria com o Conselho para várias atividades, como cursos e eventos para capacitação/qualificação profissional. O Conselheiro Adm. Luciano afirmou a importância de se encaminhar com urgência este protocolo de intenções para que o assunto não seja esquecido com o tempo, o que foi acatado pelo Presidente. A Conselheira Adm. Célia prosseguindo com a palavra, registrou também algumas melhorias operacionais do CRA-MG que precisam ser feitas, como uma pessoa para acompanhar os eventos do início ao fim, com um *check list* que deverá ser cumprido e inclusive, com protocolos para recebimento de visita de autoridades. Além disso, relatou o funcionamento do projetor do auditório que quando é acionado, apaga a luz elétrica da primeira fila, deixando o palestrante/visitante no escuro. Reforçou a importância de gravar e transmitir estes encontros, bem como a divulgação imediata das matérias nos canais de comunicação. O Conselheiro Adm. Luciano recomendou a contratação de um cerimonial para o ano inteiro. A Conselheira Adm. Célia finalizou, registrando que o debatedor Vereador Adm. Douglas Willkys também contribuiu imensamente para o sucesso da mesa redonda.

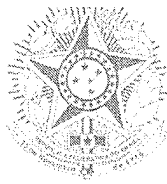
**4.14 - Composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI da PUC** – A Conselheira Adm. Célia informou que na Reunião do Plenário nº 1770 de 05/10/2015, foram indicados os nomes da funcionária Gerente de Formação Profissional, Adm. Zélia Ponciano, e da Adm. Maria do Carmo do GET de Ensino para representante da sociedade civil nas Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI da PUC, chamado de COLAC, e que ambas foram selecionadas, ficando como titular e suplente. Que é mais uma presença do CRA-MG em entidades de grande relevância.

**4.15 - Mesa Redonda: “Consultoria – Mercado, Carreira e Tendências (folder do evento)** – A Conselheira Adm. Célia reforçou o convite a todos do Plenário para o evento Mesa Redonda: “Consultoria – Mercado, Carreira e Tendências” a ser realizado na sexta-feira, 27/11/15, às 19h, no auditório do CRA-MG e solicitou que fosse determinada uma pessoa para gerenciar e verificar os procedimentos para o bom andamento do evento. Na oportunidade, registrou a carência de um profissional para produzir textos para divulgação em jornais e mídia externa.

### 5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1775ª Reunião Plenária

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira –

1) **Certificação profissional** – que o foi recebida pelo CRA-MG mais uma certificação profissional com ênfase em Recursos Humanos. Que o contemplado é o Tecnólogo José Carlos Raimundo, CRA-MG 06-001677/D, e que equivocadamente, o CFA registrou o nome dele no certificado como Administrador. Dessa forma, solicitou à Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia que fizesse contato no CFA para a devida correção. Que solicita o registro em Ata da referida certificação, pois o Tecnólogo reside em Muriaé e como já afirmou que não poderá comparecer à reunião plenária para recebimento do certificado, o documento será enviado por sedex, após correção e assinatura do Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade.

2) **Reportagem no Jornal Estado de Minas, domingo, 22/11/2015 – Médicos e a pós-graduação pirata** - que a reportagem trata de uma crítica de como os médicos estão recorrendo aos cursos de pós-graduação e o Conselho Federal de Medicina ressaltando que muitos dos cursos não são de residência médica e, portanto, não devem ser reconhecidos e terem validade. Que pensa que o mesmo pode ocorrer com a profissão de Administrador e considera pertinente que o assunto seja discutido em Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's, para um posicionamento claro sobre as políticas dos cursos de pós-graduação.

3) **Dia da Consciência Negra** – solicitou o registro do Dia da Consciência Negra em 20/11/15, como referência para reconhecimento pelo CRA-MG.

6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes –

1) **Celular corporativo** – informou que em vista dos incidentes com o plano de telefonia móvel, a operadora será devidamente notificada e aberta nova licitação.

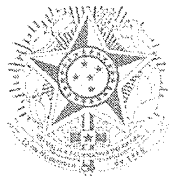
2) **Troca de piso da área de Tecnologia e Informação** – registrou sua surpresa ao saber que a rede e internet do CRA-MG estavam paralisadas em razão da troca do piso da sala da T&I, pois a área administrativa liberou o serviço mediante autorização do Presidente. Que o dia para a realização do serviço foi escolhido pelos funcionários da área de Tecnologia e Informação. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que o procedimento da área de Tecnologia e Informação foi errado e que os funcionários deveriam ter conversado com o Presidente, sinalizando previamente esta situação para que fosse agendado um dia neutro, que não atrapalhasse as atividades do CRA-MG.

3) **Prof. Adm. Athayde** – que o Prof. Adm. Athayde, Diretor-Presidente do CIEEMG, apresentará ao CRA-MG, projeto de acreditação e certificação para cursos de graduação e pós-graduação na semana seguinte, o que vai ao encontro da manifestação da Conselheira Adm. Célia sobre a definição de políticas para os cursos de pós-graduação.

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –

1) **Retorno de contato de homenageados para o evento do CRA-MG, em 26/11/15** - informou os contatos conseguidos de homenageados para o evento do CRA-MG em 26/11/15, conforme solicitação do Conselheiro Adm. Jehu.

2) **Demanda para Palestra Institucional** – informou que há demandas para que um Administrador, em representação ao CRA-MG, possa realizar palestra institucional, sendo:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1775ª Reunião Plenária

- Dia: 24/11/2015 às 19h – terça-feira: Pitágoras Betim. Para aproximadamente 80 alunos do curso tecnológico em Logística do 4º período.
- Dia: 27/11/2015 às 19h – sexta-feira: Nova Faculdade em Contagem – para 60 alunos do 7º e 8º períodos.

O Conselheiro Adm. Jehu confirmou disponibilidade para o dia 27/11, na Nova Faculdade em Contagem e o Conselheiro Adm. Luciano confirmou a participação do Gerente Financeiro Adm. Renato no dia 24/11, na Faculdade Betim.

**3) Declaração da FASAR** – que o Coordenador do Curso de Administração da Faculdade FASAR de Conselheiro Lafaiete é engenheiro e não quer enviar ao CRA-MG a declaração da Faculdade, listando os alunos que estão aptos a formar, para confecção das carteiras de registro profissional para os formandos. Que a Faculdade poderá enviar uma Declaração individualmente, mas sem atestar que o aluno está apto a formar, apenas informará a previsão da colação de grau, caso o referido aluno seja aprovado em todas as disciplinas. Que propõe ao Plenário aceitar, excepcionalmente, esse modelo de Declaração para a confecção das carteiras e que no momento da colação de grau, somente será entregue as CIPs dos alunos que efetivamente colarem grau, sendo que as demais serão trazidas de volta ao CRA-MG e incineradas. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou a proposta apresentada pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida. Objeção da Conselheira Adm. Célia, que disse não entender a posição do CRA para forçar sua participação nas solenidades, uma vez que o foco do CRA-MG deve ser o profissional e não o estudante.

#### 6.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade –

**1) Viagem à Brasília para reunião com o Ministério do Trabalho** – comunicou que a qualquer momento, terá que viajar à Brasília para reunião com o Ministério do Trabalho a fim de regularizar a questão do CBO para não trazer dúvida quanto a formação do profissional Administrador.

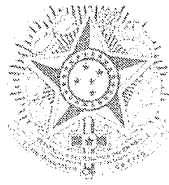
**2) Viagem à Uberaba** – comunicou que está programando juntamente com o Conselheiro Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional viagem à Uberaba para reunião com o IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro – campus Uberaba para possível desenvolvimento de softwares gratuitos ao CRA-MG. Que em visita à Paracatu, pôde conversar com pessoas ligadas a este trabalho e que foi afirmado que o IFTM – campus Uberaba possui laboratório para capacitação profissional, onde são desenvolvidos estes serviços gratuitamente. Que em contrapartida, tentará verba junto ao Congresso Nacional para apoio a este trabalho. O Conselheiro Adm. Luciano afirmou que não deve vincular esta questão política e a Conselheira Adm. Célia registrou que basta o termo de cooperação técnica e que qualquer IES que tenha cursos no campo da Informação com desenvolvimento de software pode ser parceira do CRA-MG. Que não vê a necessidade dessa ida à Uberaba, uma vez que o convite para oferecer os serviços de desenvolvimento partiu do coordenador do curso do IFTM / Paracatu. Que a ideia foi a de se utilizar estudantes para desenvolver aplicativos para o CRA, como oportunidade de prática acadêmica, sem ônus para o CRA-MG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 6842 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Rajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1775ª Reunião Plenária

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17(dezessete) horas e 15(quinze) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

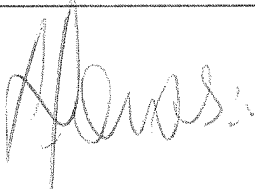

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1775ª Reunião Plenária

Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (35) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674